

Ofício n.º 06/2025-CSD

Maringá, 26 de agosto de 2025.

Assunto: **Relatório Anual do projeto de prestação de serviços “Atividades de prestação de serviços no âmbito das Ciências Contábeis: treinamentos, assessoria e consultoria”, e-protocolo 20.863.387-2**

Senhora Coordenadora:

Considerando que o processo seguiu todos os trâmites, conforme postula o Artigo III da Resolução 080/2023-CAD, sendo firmado o Acordo de Cooperação 057/2023, e sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná ocorreu na edição nº 11544, de 01/12/2023. Como houve vigência do projeto em 2023 (desde 01/12/2023) é necessário o envio do **Relatório Anual referente ao ano civil de 2023**, ou seja, o período de 01/12/2023 a 31/12/2023. Para regular o referido projeto, também será necessário o envio do **Relatório Anual referente ao ano civil de 2024**, de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Dessa forma, **solicitamos a regularização imediata da situação**, com o envio do relatório anual para garantir a conformidade e a regularidade documental do projeto junto às instâncias competentes.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

Prof. Dr. Julyerme Matheus Tonin
Coordenador de Serviços e Desenvolvimento Regional

À senhora
MARGUIT NEUMANN
Coordenadora do projeto
NESTA

(com cópia para Kerla Mattiello – gestora, Ana Paula Alves Sá – fiscal)